



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

3BCF.4C2A.2E95

Data/Hora da emissão

27/06/2023 - 15:28:38

Natureza da operação

Retenção do ISSQN

Número da Nota

19**Prestador de Serviços****ESTALEIRO BIBI LTDA**

, 1213, KM 05 CS-A

VILA BURITI, Telefone: 36249707.

CEP 69072010 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 05.204.780/0001-05

Email RAIMUNDO@MSCONTABILIDADE.NET

Inscrição Municipal 10414901

Inscrição Estadual 062007009

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

CENTRO DE EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

CPF/CNPJ

09.580.252/0001-01

Endereço

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 6123, KM

Bairro

PONTA NEGRA, Telefone: 92 93970482.

Cep

69037000

Cidade

MANAUS - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

12484201

Email

homologacao@e-nfs.com.br

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

CONTRATO Nº 01/2023: Pregão 19/2022 e CECMA/ EMPENHO Nº 2022NE000548 OBJETO: Reparação das Balsas do Porto Flutuante do CECMA Esta nota fiscal de serviço é inerente à conclusão parcial 1a medição dos itens 1.1, 2.2, 3.1, 3.2 e 8.1 do Cronograma Físico-Financeiro. Valor total R\$ 1.110.947,79 (Hum milhão, cento e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). Conta para pagamento BANCO ITAU AG 1677 C/C19563-6 Isento PIS e COFINS conforme julgamento da ação Judicial 1002564-74.2017.4.01.3200

Serviço: 14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
1.110.947,79	1,00	0,00	0,00	1.110.947,79	5,00	55.547,39	1.110.947,79

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.110.947,79**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	11.109,47	13.331,37

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
55.547,39	0,00	79.988,23	1.030.959,56

Outras Informações

- Competência: Junho/2023- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/07/23- Essa Nfse substitui a Nfse Numero: 18- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.

NÃO OPERANTE

NP 241

NS 902

DL 27/06

PE 19/2022

UASC 160008

NE 2022 - 548



Certifico que os serviços foram prestados conforme primeira medição realizada em 20/06/23 registradas no primeiro relatório de medição do dia 23/06/23

Manaus – AM 27 / 06 / 2023



BRUNO ALESSI DE CASTRO – Cap

Fiscal de Contrato

Certifico que os serviços foram prestados conforme medição realizada em 20/06/23 registradas no primeiro relatório de medição do dia 23/06/23.

Manaus – AM 27 / 06 / 2023



YNARA DA SILVA VALENTE – Asp

Fiscal Técnica Setorial do Contrato

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a emissão de Ordem Bancária para pagamento desta despesa.

Manaus – AM 27 / 06 / 2023



CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – TC

Ordenador de Despesas do CECMA



27/06/2023

Número: 1002564-74.2017.4.01.3200

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: 3ª Vara Federal Cível da SJAM

Última distribuição : 30/10/2017

Valor da causa: R\$ 1.000.000,00

Assuntos: **Exclusão - Receitas Provenientes de Exportação, Não Cumulatividade, PIS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESTALEIRO BIBI EIRELI (AUTOR)		CAMYLA VICENTE DE SOUSA SILVA registrado(a) civilmente como CAMYLA VICENTE DE SOUSA SILVA (ADVOGADO) MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE JUNIOR registrado(a) civilmente como MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE JUNIOR (ADVOGADO) BEATRIZ RUFINO ROCHA registrado(a) civilmente como BEATRIZ RUFINO ROCHA (ADVOGADO)	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12713 72247	15/08/2022 14:55	Certidão de trânsito em julgado	Certidão de trânsito em julgado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DOS FEITOS DA PRESIDÊNCIA

APELAÇÃO CÍVEL (198) 1002564-74.2017.4.01.3200

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que transcorreu o prazo legal sem que nada fosse arguido em relação à(s) decisão(ões) retro e que o v. acórdão transitou em julgado.

Faço BAIXA DEFINITIVA ao Juízo de origem.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2022.

MARLI GOMES DE SOUSA

Diretora da **DIFEP**





OFÍCIO nº A085/2023

Ao CECMA – EXÉRCITO BRASILEIRO

REF: SERVIÇOS DE ENGENHARIA – INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS-CECMA
EMPENHO Nº 2022NE000548; CONTRATO Nº 01/2023;
NFSE nº19, de 27 de Junho de 2023 – ESTALEIRO BIBI

ASSUNTO: DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A empresa ESTALEIRO BIBI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.204.780/0001-05, estabelecida na cidade de MANAUS/AMAZONAS, sediada na ESTRADA DO PAREDÃO KM 05 Nº 1213, CASA A, VILA BURITI, CEP: 69.074-160, por seu representante legal, o Sr. ALCIMAR DA SILVA MOTA, portador da Cédula de Identidade nº 0490255-6 SSP-AM e do CPF nº 138.108.632-20, residente e domiciliado na ESTRADA DO PAREDÃO KM 05 Nº 1213, VILA BURITI, CEP: 69.074-160, MANAUS/AM, vem através deste expediente, mui respeitosamente, declarar em complemento à **NFSE nº 19, de 27 de Junho de 2023**, os seguintes pontos técnicos do serviço que foi realizado nas instalações portuárias:

O Estaleiro BIBI declara que foram empregados - com mão de obra - os seguintes materiais:

- a. Chapa Aço 5/16 para fechamento das anteparas e mesa dos cabeços de amarração;
- b. - Chapa Aço 1" para confecção dos olhais de articulação;
- c. - Tubo SCH40 10" para confecção dos cabeços de amarração;
- d. - Tubo SCH40 2.1/2" Para confecção dos postes de iluminação; e
- e. - Eixo 3" para confecção dos pinos para os olhais.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

MANAUS, 29 de JUNHO de 2023


ALCIMAR DA SILVA MOTA
CPF nº 138.108.632-20
DIRETOR PRESIDENTE

